



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador CHICO DO SINDICATO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2026
AUTORIA: CHICO DO SINDICATO – AVANTE

INSTITUI O DIA DO ANTIGOMOBILISMO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, INCLUINDO-O NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS, NOS TERMOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de João Pessoa, o **Dia do Antigomobilismo**, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de Novembro.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de João Pessoa, nos termos da Lei Ordinária nº 13.768/2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, apoiar e promover, na referida data, eventos, exposições, encontros, palestras e demais atividades culturais, educativas e turísticas voltadas à valorização do antigomobilismo e à preservação do patrimônio histórico automobilístico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador CHICO DO SINDICATO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 18 de Fevereiro de 2026.

Chico do Sindicato – AVANTE

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de João Pessoa, o Dia do Antigomobilismo, reconhecendo e valorizando a importância histórica, cultural, social e turística do movimento antigomobilista em nossa cidade.

O antigomobilismo representa não apenas o colecionismo de veículos antigos, mas também a preservação da memória, da evolução tecnológica e dos costumes de diferentes épocas. Automóveis antigos carregam consigo histórias, identidades e marcos do desenvolvimento industrial e social, sendo verdadeiros patrimônios culturais sobre rodas. Em João Pessoa, diversos grupos, clubes e entusiastas promovem encontros e exposições que atraem visitantes, fortalecem o turismo local e fomentam a economia criativa.

A instituição da referida data contribuirá para inserir oficialmente essa importante manifestação cultural no calendário do Município, incentivando a realização de eventos, exposições, ações educativas e atividades de integração social. Além disso, a proposta encontra respaldo na Lei Ordinária nº 13.768/2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados, observando-se, assim, a adequada técnica legislativa e a organização normativa vigente.

Dessa forma, ao reconhecer oficialmente o Dia do Antigomobilismo, o Município reafirma seu compromisso com a valorização da cultura, da história e das iniciativas



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador CHICO DO SINDICATO

da sociedade civil que promovem a preservação do patrimônio material e imaterial.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.